

**HOSPITAL REGIONAL DO NORTE** inicia HOJE o atendimento a pacientes da Covid-19; unidade dispõe de 60 leitos para essas vítimas

# Renan Filho entrega HRN em Porto Calvo

 Severino Carvalho  
 Repórter

O governador Renan Filho e o secretário de Estado da Saúde, Alexandre Ayres, entregaram, na manhã desta segunda-feira (06), o Hospital Regional do Norte, em Porto Calvo. O equipamento abre a partir das 7h desta terça-feira (07) para atender, inicialmente, casos suspeitos e confirmados de Covid-19, e vai beneficiar uma população de mais de 166 mil habitantes de nove municípios que compõem a 2ª Região de Saúde.

Uma Unidade de Suporte Avançado (USA) também foi entregue pelo governador e o secretário de Saúde. A UTI Móvel ficará à disposição da Base Descentralizada do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de Porto Calvo para o combate à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

“Esse é o maior investimento em saúde pública da história dessa região, que vai estruturar

todo o atendimento à população dos municípios do Norte de Alagoas”, afirmou Renan Filho. O governador recordou que a entrega do Hospital Regional do Norte estava prevista para agosto, mas foi antecipada de forma emergencial em decorrência da pandemia.

“Com o vencimento da pandemia, que ocorrerá num curto espaço de tempo – com a colaboração de todos –, esse hospital vai ser utilizado para cuidar de todos os problemas de saúde da população”, explicou.

O equipamento tem capacidade para 123 leitos. Foram investidos R\$ 30,7 milhões, recursos do Tesouro Estadual. Neste primeiro momento, serão abertos 60 leitos, sendo 50 clínicos e 10 de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), todos destinados exclusivamente aos casos de Covid-19. Renan Filho agradeceu ao governo federal pelo envio dos respiradores, que possibilitaram a abertura dos leitos de UTI do Hospital Regional do Norte.

“Somente no último mês, 129 pacientes dessa região foram



Antes da solenidade de entrega, Renan Filho percorreu as dependências do HRN

levados para Maceió para tratar Covid-19. Quarenta e dois deles tiveram de ser transferidos para um leito de UTI. Agora poderão ser tratados aqui mesmo em Porto Calvo”, observou Renan Filho.

O secretário Alexandre Ayres informou que o Hospital Regional do Norte vai gerar, inicialmente, cerca de 500 empregos. “Fizemos um chamamento público, que já está divulgado no site da Secretaria de Saúde, para contratar, inicialmente, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Contratamos emergencialmente outros profissionais

para as demais categorias para que a gente antecipasse essa reabertura. Serão 500 profissionais que vão estar na linha de frente do combate à Covid-19”, disse Ayres.

Ele lembrou, ainda, que a construção do Hospital Regional preenche o vazio assistencial que existia no Norte de Alagoas, na realização de diagnósticos de média complexidade. Os serviços ofertados pelo novo equipamento vão aproximar a Assistência Básica de Saúde da Atenção Especializada, possibilitando o diagnóstico e tratamento em tempo

oportuno e o mais próximo possível do cidadão. Antes, os pacientes tinham de ser transferidos a Maceió, sobrecarregando o sistema hospitalar da capital.

Quando estiver em pleno funcionamento, o Hospital Regional do Norte vai ofertar 123 leitos em Clínica Médica; Pediátrica; UCI Neonatal; UCI Canguru; UTI Adulto; Obstétrica e Cirúrgica. O equipamento está implantado numa área com 11.320 m², e de forma geral atenderá diretamente a uma população estimada em 166.048 habitantes dos municípios de Porto Calvo, Jacuípe, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, São Luiz do Quitunde e São Miguel dos Milagres.

O prefeito de Porto Calvo, David Pedrosa, destacou a importância do equipamento: “Hoje é um dia muito feliz para Porto Calvo e para toda a população da região Norte. O governador garantiu e realizou esse sonho, que muita gente achou que não seria possível”.

## CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS

# Instituições defendem “delegacia especial”

O Sistema Judiciário, por meio do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL), em ação conjunta com outras instituições do Sistema de Justiça e a sociedade civil, um projeto de lei que cria a Delegacia Especial dos Crimes contra Vulneráveis da Capital. TJ, Ministério Público de Alagoas e Defensoria Pública do Estado estão à frente do projeto, que ainda precisa da iniciativa do governador do Estado, Renan Filho, para ser submetido à Assembleia Legislativa.

A delegacia terá o trabalho de investigar crimes contra idosos, adeptos de religiões de matriz africana, pessoas com deficiência, quilombolas, população em situação de rua, negros, ciganos, índios, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, entre outros. Crimes contra crianças e adolescentes permanecem sob a responsabilidade de delegacia especializada já existente na Capital.

O presidente do Tribunal de Justiça, Tutnés Airan, considera que a delegacia é uma

necessidade complementar à 14ª Vara Criminal de Maceió, formatada pelo Judiciário para atender essas populações.

“Criamos uma vara específica porque essa população efetivamente precisava de um atendimento especializado, acolhedor. Só que a estrutura judiciária precisa de uma estrutura policial correlata, porque é alimentada pelos inquéritos policiais”, explica o desembargador.

Além de possibilitar a devida prioridade a esses inquéritos, Tutnés Airan espera que a nova delegacia seja “formada por policiais que têm uma compreensão de mundo mais ampla, mais humana, treinados para isso, que vão receber os queixosos de modo empático, assim como recebemos na Vara”.

O procurador-geral de Justiça de Alagoas, Márcio Tenório, entende que Alagoas tem uma dívida antiga de segurança para com os vulneráveis. “Fomos movidos a apoiar incontinentemente a iniciativa do presidente do Tribunal de

Justiça. Isso fará com que essas pessoas sejam atendidas com dignidade e o respeito que merecem”, ressalta o procurador.

A magistrada Juliana Batis-tela, titular da 14ª Vara Criminal de Maceió, afirma que a especialização da matéria “é importantíssima porque faz com que os agentes envolvidos tenham maior competência e melhor condição de atender as pessoas”.

“Ademais, a gente tem que ver que essas pessoas às vezes vivem à margem da sociedade, então elas vem de uma vulnerabilidade ainda maior do que as outras vítimas, elas se sentem às vezes envergonhadas e que não tem o direito de procurar a Polícia e o Judiciário em busca de seus direitos”, observa a juíza.

Organizações ligadas a essas populações contribuíram com a redação da minuta. Elias Ferreira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB Alagoas, parabenizou o presidente do TJ por ter chamado a sociedade para participar.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS (CRA-AL), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br), que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-AL disponibilizará em sua sede, na Rua João Nogueira, nº 51, Farol, nesta Capital, e na sua Seccional credenciada de Arapiraca, na Rua São Francisco, nº 1234, Ouro Preto, em Arapiraca/AL, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

### NO CRA:

#### a) obrigatórias:

- 3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos;
- 3 (três) para seus respectivos Suplentes,

com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

#### b) especiais (se houver):

- 1 (uma) para Conselheiro Regional Suplente,

com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2022

### NO CFA:

#### a) obrigatórias (se houver)

- 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo;
- 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente.

com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024.

O prazo, para apresentação perante o CRA-AL, situado na Rua João Nogueira, nº 51, Farol, nesta Capital, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 04 de agosto de 2020.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não houverá voto por procuração.

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA é disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA”, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br) e no do CRA-AL [www.craal.org.br](http://www.craal.org.br) e ainda, na sede do CRA-AL e de sua Seccional.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2020.

**Adm. Filomena de Fátima Aguiar Porta Nova Alves**  
 Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral  
 CRA-AL nº 1-1810